

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22/11/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta a análise das contas do mês de outubro de 2017. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o SIMGMD; Assunciona Ramona dos Santos, representando os Inativos; Norato Marques de Oliveira, representando o poder executivo. Como suplente com direito a voto estava presente: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira, representando o Poder Executivo; Débora de Andrade Maldonado, representando o SIMTED; Luciana Moisés de Oliveira, representando a Câmara Municipal; Como suplentes sem direito a voto estiveram presentes os Conselheiros Cezário de Figueiredo Neto, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Albino João Zanolli. O Conselheiro Orlando Conceição Malheiros justificou a ausência por motivos de saúde. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, ao cumprimentar os presentes, leu a justificativa do ausente, conforme o inciso III do art. 17 do Regimento Interno, sendo esta acatada pelos presentes. Os Conselheiros deram início à análise das contas do mês de outubro, compreendendo: comprovantes dos repasses das contribuições previdenciárias dos órgãos que integram à administração pública municipal; os suprimentos de fundos e de viagem, os relatórios de empenhos e de notas de pagamento; os extratos de contas correntes e documentos de suporte, bem como, confirmações de saldos bancários e rendimentos de aplicações. Após análise, foram constatadas divergências no Suprimento de Fundo de nº 21 e no Suprimento de Viagem nº 22/2017. Desta forma, a Diretoria Financeira será notificada para apresentar esclarecimentos até a próxima reunião, quando será encerrada a análise do mês de outubro. Foi constatado também que as contribuições previdenciárias de setembro/2017 com vencimento em 20/10/2017 não foram repassadas totalmente, existindo um débito total de R\$ 3.386.166,59. A Diretoria do Previd notificou o Conselho Curador das pendências referentes os repasses de contribuições do mês de setembro através

do memorando nº 1.008/2017/DF/PREVID, bem como, notificou a Prefeitura Municipal, via Ofício nº 1.095/2017/DP/PREVID, das pendências referentes março, agosto e setembro de 2017. Informalmente, este Conselho foi informado pela Diretora Financeira que será convocado para uma reunião entre os Conselhos e a Diretoria do Previd para discutir as providências a serem tomadas com relação aos débitos previdenciários. Em resposta aos questionamentos realizados na reunião do dia 20/09/2017, com relação às informações ausentes no site do Previd, recebemos nesta data o Memorando nº 1.085/2017/DF/PREVID informando que as divergências foram sanadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Assunciona Ramona dos Santos

Débora de Andrade Maldonado

Rozilene B. Gimenes Ferreira

Luciana Moisés de Oliveira

Albino João Zanolla

Cezário de Figueiredo Neto

Zilda Ap. Rodrigues Ramires

Eleandro Ap. Miqueletti